



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 004 / 2017, 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr **UENDSON ROCHA ALVES**, para o Cargo de **DIRETOR DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA - CC3**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

